

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2021

Data: 19 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício Nº 001/2021, protocolado sob o **nº 042/2021, de 25.03.2021**, subscrito pela **Sr. Antonio Sartori**, Presidente da AMOCEN (Associação de Moradores do Centro).

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **25 de abril de 2021, domingo, das 08 às 12h**, para a realização da Assembleia da Associação de Moradores do Centro.

Parágrafo Único – Ficam recomendadas ao requerente, que observe todas as medidas de prevenção ao COVID-19, conforme o contido nas normas do **Ministério da Saúde** e demais normas locais vigentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 19 de abril de 2021.

VALDIR SAUTHIER
Presidente